

L I D O
Em, 8 / 8 / 2011
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

RQ 180 / 2011

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise da administração e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 09 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº

**(Do Senhor Deputado Joe Valle)
(e do Senhor Deputado Chico Leite)**

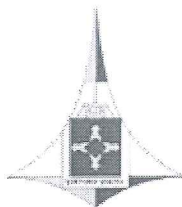
Requer a criação da "Comissão Especial de Governança, Transparência e Controle Social"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com o amparo dos artigos 70 e 71 do Regimento Interno, vimos requerer a criação da "Comissão Especial de Governança, Transparência e Controle Social", com os seguintes requisitos:

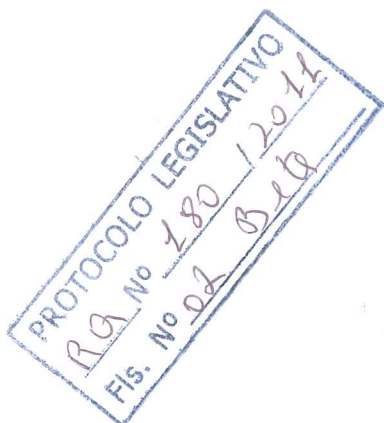
- A Comissão Especial de Governança, Transparência e Controle Social tem como finalidade fomentar mecanismos de boa governança, transparência da administração pública, e dar subsídios à sociedade civil para a realização do controle social da administração pública;
- Composição: Cinco Deputados Distritais (membros efetivos), observada a proporcionalidade dos partidos políticos e blocos parlamentares;
- Prazo de funcionamento: Cento e oitenta dias, podendo ser o prazo prorrogado pela metade, automaticamente, por requerimento da maioria de seus membros, dirigido à Mesa Diretora, o qual será lido em Plenário e, em seguida, publicado, interrompendo-se a contagem desse tempo nos períodos em que não houver Sessão Ordinária da Câmara Legislativa.
- Apoio técnico: do Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT, e no mínimo dois consultores legislativos.

Recebido em 8/2/2011
11:28 às 16:50



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE



JUSTIFICAÇÃO

Entre as atribuições do Poder Legislativo, conforme previsto no Artigo 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Artigo 15, X, do Regimento Interno, está a “fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público”.

De fato, as comissões temáticas permanentes desta Casa já realizam tal fiscalização, acompanhando as demandas da população, requisitando informações de autoridades, fiscalizando programas de obras e atos do Poder Executivo.

No entanto, todas as ações realizadas, no âmbito desse controle, têm foco pontual, buscando, quase sempre, resolver questões específicas do funcionamento da máquina estatal. Superado o problema ou falha detectada, as comissões retomam suas atividades, pondo de lado a questão endêmica do funcionamento do Estado, na esfera do Distrito Federal: a falta de transparência e a ausência de mecanismos de controle social, que permitam à população e à sociedade civil organizada o envolvimento direto no acompanhamento do funcionamento da administração pública.

A transparência da coisa pública é essencial ao Estado Democrático de Direito. Conforme dito pelo célebre jurista americano Louis Brandeis (1856-1941), “A Luz do sol é o melhor desinfetante”. Tal premissa é expressa em nossa Constituição em seu Artigo 5º, XXXIII:

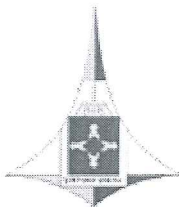
“Art. 5º...

...

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;”

No Distrito Federal, apesar de já contarmos com a publicação digital dos Diários Oficiais e de mecanismos como o Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, além de outras iniciativas de publicidade dos atos públicos, ainda falta uma cultura generalizada de abertura das contas e do funcionamento do governo.

As dimensões colossais e as diversas áreas de atuação do Estado Moderno dificultam sua fiscalização por um único órgão, ou mesmo pelos diversos órgãos com competências de



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

fiscalização. A sociedade tem o direito de acompanhar e de participar de todas as ações governamentais e políticas públicas, não só opinando, mas também exercendo o papel de fiscalização. A transparência nas contas públicas é a certeza do cidadão saber que seus interesses estão sem preservados.

A criação da Comissão Especial de Governança, Transparência e Controle Social é a iniciativa desta Câmara Legislativa para discutir e propor os mecanismos necessários ao processo de Transparência e Controle Social da Administração Pública do Distrito Federal. Para alcançar esses objetivos, poderá exercer, entre outras, as atribuições comuns às comissões, previstas no Artigo 56 do Regimento Interno.

Entendendo ter a Câmara Legislativa do Distrito Federal o papel de vanguarda no processo de modernização do Estado, a criação da Comissão de Transparência, Governança e Controle Social possibilitará meios necessários para alcançar a construção de uma sociedade mais livre, justa, próspera e solidária.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2011.


JOE VALLE
PSB

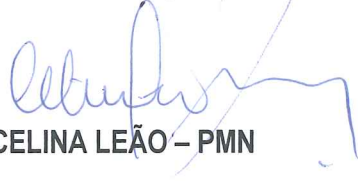

AGACIEL MAIA – PTC


AYLTON GOMES – PR

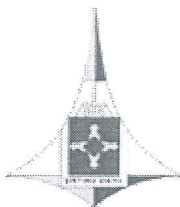

BENÍCIO TAVARES - PMDB


BENEDITO DOMINGOS – PP


CHICO LEITE – PT


CELINA LEÃO – PMN

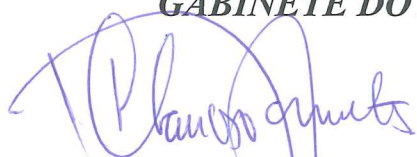




Câmara Legislativa do Distrito Federal



GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE



CLAÚDIO ABRANTES - PPS



CHICO VIGILANTE - PT



DR. MICHEL - PSL



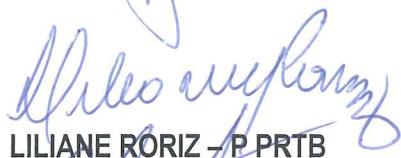
CRISTIANO ARAÚJO - PTB



EVANDRO GARLA - PRB



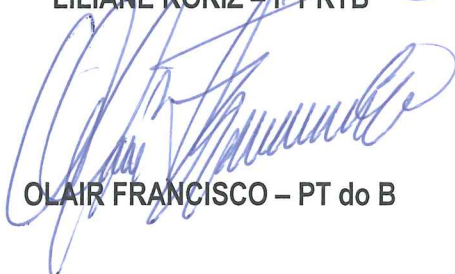
ELIANA PEDROSA - DEM



LILIANE RORIZ - P PRTB



LUZIA DE PAULA - PPS



OLAIR FRANCISCO - PT do B



PATRÍCIO - PT



PROFESSOR ISRAEL BATISTA - PDT



RAAD MASSOUH



REJANE PITANGA - PT



RÔNEY NEMER - PMDB



WASHINGTON MESQUITA - PSDB



WASNY DE ROURE - PT



WELLINGTON - PRTB

psc